

DECRETO Nº 221/2019

Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 159, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 60/2019, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, no restante do biênio 2019/2021, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – ISABELA ARANTES ALVES, portadora do RG n.º 9.934.039-8-SSP/PR, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro titular, e em substituição a Luana de Fátima dos Santos.

II – DJENIFER CRISTINE GRANDE, portadora do RG n.º 1.125.575-6 SSP/PR, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro suplente e em substituição a Nivia de Souza Torrezan.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto n.º 159, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

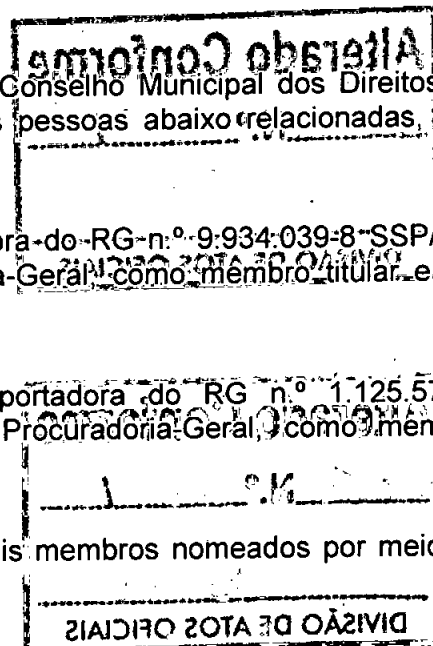
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Alterado Conforme
Decreto N.º 64 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 306 119
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro de 2019
DE Nº 11.655
UMUARAMA, 10/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS